

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Antônio Otaviano Dourado, 478 - Centro Irecê - Bahia, CEP. 44.900-000



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Irecê - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO 2008

Edilton Almeida de Moura

Livro 2-FF, Fls. 052

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº. 14.237 DATA 08/05/2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Lote

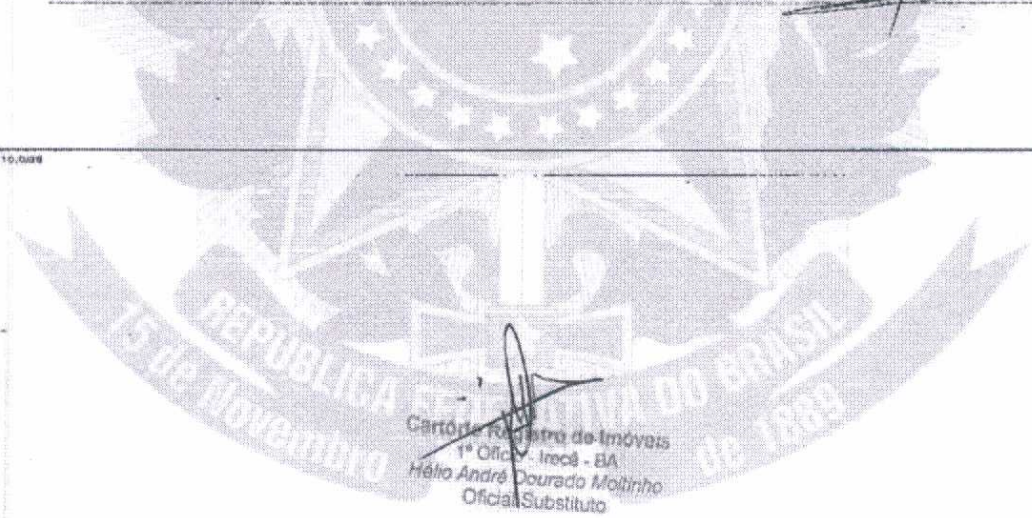
IMÓVEL: Constante de uma Área, medindo 191,73m², situada na Rua Augusto Pereira Nunes, no perímetro urbano, nesta cidade de Irecê-Ba. Com os seguintes limites: Nascente, com a Rua Belarmino de Castro Dourado; Poente, com Josefa Martins dos Santos, Ao Norte, com Clovis de Castro Dourado, e ao Sul, com os vendedores. **PROPRIETÁRIOS:** QUEIROZ E DOURADO LTDA CNPJ 15.699.945/0001-10, estabelecida à Rua Augusto Pereira Nunes, nº 162, Irecê-Ba. Reg. Anterior Mat. 12.963, Lv. 2-EQ fls. 051 em 23/03/2000.
O Oficial

R. 1/14.237 - Em 08.05.2008 - (Prot. 44.285)
Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabelião designada da Cidade de Lapão-Ba - Eleandra Rocha da Silva, em 16.04.2008 - ADQUIRENTE: A EMPRESA ELETROCEL ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ 03.000.389/0001-63, estabelecida à Rua Belarmino de Castro Dourado, Irecê-Ba. **TRANSMITENTE - QUEIROZ E DOURADO LTDA.** (Já acima qualificada), neste ato representado por seus sócios proprietários: **JUSSARA DOURADO CASTRO**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF 673.534.435-49, e **SR. THALES DOURADO CASTRO QUEIROZ e CHRISTIAN DOURADO CASTRO QUEIROZ**, brasileiros, solteiros, comerciantes, CPF/MP 939.172.285/72, e CPF/MP 754.868.145-34, transmite o imóvel descrito na presente Matrícula, pelo preço de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Condição - As constantes do Título. DAJNº 769082.**
O Oficial

R. 2/14.237 - Em 29 de julho de 2008. (Prot. 44.437)
Título - Cédula de Crédito Bancário, nº 127645, no valor de R\$ 615.002,61 (seiscentos e quinze mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), com vencimento para 28 de julho de 2010, com juros de 2,5% a.m. e taxa efetiva no ano de 34,4889 a.a., pela qual a ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ nº 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade de Irecê - Ba., neste ato representada pelos Srs. Gerinaldo Ferreira de Moura - CPF: 617.991.735-34 e Márcia Alves da Silva Andrade - CPF: 156.366.938-26, residentes e domiciliados à Rua Augusto Pereira Nunes, 135, nesta cidade de Irecê - Bahia; dá em garantia de Alienação Fiduciária, em favor do TRIBANCO - Banco Triângulo S/A, com sede na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel constante da presente matrícula. **Demais esclarecimentos constam do título. DAJ nº 886956.
O Oficial**

AV. 3/14.237 - Em 29 de julho de 2008. (Prot. 44.438)
Título - Aditivo para Constituição de Garantia de Hipoteca de Bem Imóvel, expedido em 24 de julho de 2008, à Cédula de Crédito Bancário, nº 127645, acima descrita, pela qual a emitente ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda. CNPJ 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade, neste ato representada pelos Srs. Gerinaldo Ferreira de Souza - CPF: 617.991.735-34 e Márcia Alves da Silva Andrade - CPF: 156.366.938-26, residentes e domiciliados nesta cidade de Irecê - Ba., dá uma garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da emitente, já acima descrita, em favor do TRIBANCO - Banco Triângulo S/A, com sede na cidade de Uberlândia - MG. **DAJ 886962. Vide Reg. 12.676. Livro 3-AS, Fls. 100. Demais esclarecimentos constam do título.
O Oficial**

CBO.10.008



Cartório do Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Molinho
Oficial Substituto

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Antônio Otaviano Dourado, 478 - Centro Irecê - Bahia. CEP. 44.900-000

R. 4/14.237 - Em 10 de julho de 2009. (Prot. 45.410).

Título - Cédula de Crédito Bancário, nº 203298, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento para 10 de julho de 2011, com juros de 2,5% a.m. e taxa efetiva de 34,4889 ao ano, pela qual a ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ nº 03.000.389/00001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade de Irecê - Ba., neste ato representada pelos Srs. Gerinaldo Ferreira de Moura - CPF. 617.991.735-34 e Márcia Alves da Silva Andrade - CPF. 156.366.938-26; residentes e domiciliados à Rua Augusta Pereira Nunes, 135, nesta cidade de Irecê - Bahia; dá em garantia hipotecária de 2º grau, em favor do Banco TRIBANCO - Banco Triângulo S/A, com sede na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. DAJ nº 246710.

O Oficial

R. 5/14.237 - Em 10 de julho de 2009. (Prot. 45.411)

Título - Aditivo de Constituição de Garantia de Hipoteca de Bem Imóvel, expedido em 08 de julho de 2009, à Cédula de Crédito Bancário, nº 303298, acima descrita, pela qual a emitente ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade, neste ato representada pelos Srs. Gerinaldo Ferreira de Sousa - CPF. 617.991.735-34 e Márcia Alves da Silva Andrade - CPF. 156.366.938-26, residentes e domiciliados nesta cidade de Irecê - Ba., dá em garantia hipotecária de 2º grau, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da emitente, já acima descrita, em favor do TRIBANCO - Banco Triângulo S/A, com sede na cidade de Uberlândia - MG, DAJ 246729. Demais esclarecimentos constam do título.

O Oficial

AV. 6/14.237 - Em 12 de abril de 2010. (Prot. 46.249).

Título - Autorização de Baixa - Face à apresentação pelo Credor de Liberação de Garantias, datada de 01 de abril de 2010, devidamente assinada pelo Dir. Adj. Comercial e Pelo Dir. Geral do Banco Triângulo S/A, fica devidamente cancelados os Registros 2,3,4 e 5/14.237 da presente matrícula. DAJ'S, nº's 302093/302101/307134/311519 e 311523. Demais esclarecimentos constam do título.

O Oficial

R. 7/14.237 - Em 12 de abril de 2010. (Prot. 46.250).

Título - Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, expedido em 01 de abril de 2010. Valor - R\$ 1.036.017,21 (um milhão, trinta e seis mil, dezessete reais e um centavo), com vencimento para 15 de outubro de 2010, com juros de 1,999% ao mês e 26,8093% ao ano, pela qual a ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade de Irecê - Ba., dá em Garantia de Alienação Fiduciária em favor do TRIBANCO - BANCO TRIÂNGULO LTDA., com sede na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel constante da presente. DAJ Nº 302135. Demais esclarecimentos constam do título.

O Oficial


AV. 8/14.237 - Em 12 de abril de 2010. (Prot. 46.250).

Título - Retificação - Face à verificação do Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, constante do R. 7/14.237, na presente matrícula, retifica-se a data de vencimento do instrumento acima para: Vencimento 1º - 15/05/2010 e o último para 15/10/2012, inclusa-se no mesmo registro: Valor Total Avaliado do Imóvel - R\$ 900.000,00 - Obrigações Garantidas - Cédula de Crédito Bancário nº 263147; Valor da Parcela - R\$ 46.465,54. Dou fé. Irecê-Ba., 12 de abril de 2010.

O Oficial

Cartório Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Mollinho
Oficial Substituto

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Antônio Otaviano Dourado, 478 - Centro Irecê - Bahia, CEP. 44.900-000

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
		Irecê - BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2011</u>	Edilton Almeida de Moura Oficial Titular
	Livro 2-FF, Fls. 052 - CONTINUAÇÃO DA FICHA 01	Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>14.237</u>	DATA <u>29/07/2011</u>	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>"LOTE"</u>
<p>AV. 9/14.237 - Em 29 de julho de 2011. (Prot. 47.702). Título - Autorização de Baixa - Face à apresentação pelo Credor de Liberação de Garantia, datada de 26 de julho de 2011, devidamente assinada pelo Superintendente de Operações e pelo Gerente de Formalização do Banco Triângulo S/A, fica devidamente cancelado o R. 7 e Av. 8/14.237 da presente matrícula. DAJ nº 155135. Demais esclarecimentos constam do título. O Oficial.</p>		
<p>R. 10/14.237 - Em 29 de julho de 2011. (Prot. 47.703). Título - Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, expedido em 21 de julho de 2011. Valor - R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), com vencimento da 1ª parcela para 29 de agosto de 2011 e a última para 27 de julho de 2014, com juros de 1,999% ao mês e 26,809% ao ano, pela qual a ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade de Irecê - Ba., dá em Garantia de Alienação Fiduciária em favor do TRIBANCO - BANCO TRIÂNGULO LTDA., com sede na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel constante da presente. DAJ Nº 154623. Demais esclarecimentos constam do título. O Oficial.</p>		
<p>AV. 11/14.237 - Em 28 de junho de 2013. (Prot. 50.465). Título - Autorização de Baixa - Face à apresentação pelo Credor de Liberação de Garantia, datada de 25 de junho de 2013, devidamente assinada pelo Diretor de Operações e pelo Gerente de Formalização do Banco Triângulo S/A, fica devidamente cancelado o R. 10/14.237 da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. DAJE nº 988327. O Oficial.</p>		
<p>R. 12/14.237 - Em 28 de junho de 2013. (Prot. 50.466). Título - Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, expedido em 25 de junho de 2013. Valor - R\$ 3.079.979,33 (três milhões e setenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), com vencimento da 1ª parcela para 28 de julho de 2013 e a última para 28 de outubro de 2016, com juros de 1,399% ao mês e 18,14% ao ano, pela qual a ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade de Irecê - Ba., dá em Garantia de Alienação Fiduciária em favor do TRIBANCO - BANCO TRIÂNGULO S/A., com sede na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel constante da presente matrícula em conjunto com o imóvel constante da matrícula 15.916. Demais esclarecimentos constam do título. DAJ Nº 988563. O Oficial.</p>		
<p>AV. 13/14.237 - Em 10 de junho de 2014. (Prot. 52.012). Título - Adiantamento à Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo, firmado pelos administradores do Banco Banco Triângulo S/A, Agência da Cidade de Uberlândia - MG, em 25/06/2013 - Finalidade - outros Retificação dos percentuais de garantias do Quadro IV, item 1, alínea "a" - Forma de Pagamento - 40 (quarenta) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 101.451,89, vencendo-se a primeira em 28/07/2013 e a última em 28/10/2016). Demais Esclarecimentos constam do Título. Eu, Hélio André Dourado Moitinho, O Oficial Substituto.</p>		
<p>AV. 14/14.237 - Em 30 de abril de 2015. (Prot. 53.426). Título - Autorização de Baixa, expedida pelo TRIBANCO - Banco Triângulo S/A, em 29 de abril de 2015, pela qual autoriza este Cartório a proceder a Baixa da Alienação Fiduciária do Imóvel constante do R. 12 e AV. 13 14.237, da presente matrícula. DAJE Nº 004459-002. Demais esclarecimentos constam do título. Eu, Hélio André Dourado Moitinho, O Oficial Substituto.</p>		

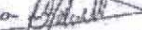
C.20.70.008

Cartório de Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Moitinho
Oficial Substituto

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Antônio Otaviano Dourado, 478 - Centro Irecê - Bahia. CEP. 44.900-000


R. 15/14.237 - Em 30 de abril de 2015. (Prot. 53.427).

Título - Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, expedido em 29 de abril de 2015. Valor - R\$ 3.724.526,73 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), com vencimento da 1ª parcela para 01/07/2015 e a última para 01/10/2018, com Taxa de juros pré-fixada de 1,899% ao mês, pela qual a ELETROCEL - ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ nº 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta Cidade de Irecê - Ba., dá em Garantia de Alienação Fiduciária em favor do TRIBANCO - BANCO TRIANGULO S/A., já acima qualificado, o imóvel constante da presente matrícula, tendo como Terceiro Garantidor, GERMALDO FERREIRA DE MOURA e sua esposa CRISTHIANE RODRIGUES CARDOSO DE MOURA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, empresários, ele portador do CPF - 617.991.725-34 e RG - 0463570766 SSP/BA, ela portadora do CPF - 704.593.155-68 e RG - 0763418013 SSP/BA, residentes e domiciliados à R Paraná, 36, Centro, nesta Cidade de Irecê - Bahia, em conjunto com os imóveis constantes das matrículas 15.916, 15.918 e 16.187. Valor do Imóvel - Avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Obrigações Garantidas - Cédula de Crédito Bancário nº 310969. Valor da Parcela - R\$ 210.943,86. DAJE Nº 004455-002. Demais esclarecimentos constam do título. Eu, Hélio André Dourado Mottinho.

O Oficial Substituto: 

AV. 16/14.237 - Em 16 de maio de 2016. (Prot. 55.772).

Título - Requerimento de Consolidação da Propriedade, passado pelo Banco Tribanco, em 06 de maio de 2016, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Fabrício Ferreira Batista, OAB/MG 118.678, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, no Livro 753-P, folhas 061, pelo qual requer seja efetuada a averbação da consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, BANCO TRIBANCO S/A., Instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.180/0001-59, com sede e estabelecimento em Uberlândia-MG, sito à Av. Cesário Alvim, nº 2209, B, Aparecida, tendo em vista o decurso de prazo da notificação da ELETROCEL ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA, já acima descrita, nos termos do Art. 26 e seguintes da Lei 9.514. Demais esclarecimentos constam do título. DAJE nº 0077001-002. Eu, Hélio André Dourado Mottinho.

O Oficial Substituto: 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS

A presente cópia, extraída por meio reprográfico de acordo com §1º do art. 19 da Lei 6.015/73, e que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, bem como livre de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Mottinho

19 MAIO 2016

HELIO ANDRE DOURADO MOITINHO OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0209.AB017791-7
OGIHV13VBD
Consulte:

Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade